

Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

Lei nº 1360/2012
Decreto nº 1902/2012

www.pmcm.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
Avenida Vitória, 251 - centro - CEP 84620-000
E-mail: diariooficial@pmcm.pr.gov.br
Responsável: Kathe Caroline Kistmacher

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº2775 ANO 11
CRUZ MACHADO (PR), 18 DE AGOSTO DE 2023



ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Leis.....	
Decretos.....	01
Portarias.....	
Licitações.....	
Extratos.....	05
Relatórios.....	

Diversos.....	06
ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES	
Resoluções.....	10
Portarias.....	
Diversos.....	
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	
Leis.....	

Decretos.....	
Portarias.....	
Licitações.....	
Extratos.....	
Relatórios.....	
Diversos.....	

PUBLICAÇÕES DE CARÁTER

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS



CRUZ MACHADO
para todos
ABRIL 2014

Prefeitura Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná

Avenida Vitória, 251 – Centro, Cruz Machado – PR | CEP 84620-000

CNPJ: 76.339.688/0001-09 - Fone: (42) 3554-1222

E-mail: pmcm@pmcm.pr.gov.br - www.pmcm.pr.gov.br

Página 1 de 1

DECRETO Nº 4462/2.023.

SÚMULA: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 1796/2.022 de 15 de dezembro de 2.022.

Art. 1º - Em conformidade com o art. 4º, inciso IV da Lei Municipal nº 1796/2022 de 15 de dezembro de 2022 e conforme o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1.964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 812.000,00 (Oitocentos e Doze Mil Reais), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
04.01 – Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0005.2.017 – Rede de Atenção Básica Municipal	
(138) 4.4.90.52.00 – 1.000 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 112.000,00
(660) 4.4.90.52.00 – 1.385 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 700.000,00
TOTAL	R\$ 812.000,00

Artigo. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior na forma do art.43, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, será considerada como recursos financeiros, o excesso de arrecadação, verificado na respectiva fonte de recursos.

Artigo. 3º - As alterações constantes deste decreto passam a constar na Lei do Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

Artigo. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 17 de Agosto de 2023.

Antonio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal

**CRUZ MACHADO**
para todos
Administração de 2021-2024**Prefeitura Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná**

Avenida Vitória, 251 – Centro, Cruz Machado – PR | CEP 84620-000

CNPJ: 76.339.688/0001-09 - Fone: (42) 3554-1222

E-mail: pmcm@pmcm.pr.gov.br - www.pmcm.pr.gov.br

Página 1 de 1

DECRETO Nº 4463/2.023.**SÚMULA: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 1796/2.022 de 15 de Dezembro de 2.022.**

Art. 1º - Em conformidade com o art. 4º, inciso III da Lei Municipal nº 1796/2022 de 15 de dezembro de 2022 e conforme o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1.964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 630.000,00 (Seiscentos e Trinta mil Reais), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

02.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
02.02 – Departamento de Administração	
04.122.0002.2.004 – Serviços da Administração Geral	
(661) 3.3.90.39.00 – 3.510 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 50.000,00
03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	
03.01 – Departamento de Finanças e Contabilidade e Compras	
04.123.0002.2.006 – Administração Finanças, Contabilidade e RH	
(662) 3.3.90.40.00 – 3.510 – Serviços de Tecnologia da Informação	R\$ 50.000,00
07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS RURAIS	
07.01 – Departamento de Serviço Rodoviário Municipal	
26.782.0003.2.010 – Conservação e Manutenção de Estradas e Vias	
(643) 3.3.90.30.00 – 3.504 - Material de Consumo	R\$ 500.000,00
(551) 4.4.90.52.00 – 3.504 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 30.000,00
TOTAL	R\$ 630.000,00

Artigo. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior na forma do art.43, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, será considerada como recursos financeiros, o Superávit Financeiro do exercício de 2022, por fonte de recursos.

Artigo. 3º - As alterações constantes deste decreto passam a constar na Lei do Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

Artigo. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 17 de agosto de 2023.

Antonio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal



CRUZ MACHADO
para todos
Administração 2021-2024

Prefeitura Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná

Avenida Vitória, 251 – Centro, Cruz Machado – PR | CEP 84620-000

CNPJ: 76.339.688/0001-09 - Fone: (42) 3554-1222

E-mail: pmcm@pmcm.pr.gov.br - www.pmcm.pr.gov.br

Página 1 de 2

DECRETO Nº 4464/2.023.

SÚMULA: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 1796/2.022 de 15 de Dezembro de 2.022.

Art. 1º - Em conformidade com o art. 5º, da Lei Municipal nº 1796/2022 de 15 de dezembro de 2022 e conforme o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1.964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 79.000,00 (Setenta e nove mil reais), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

02.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
02.01 – Gabinete do Prefeito	
04.122.0002.2.002 – Gabinete do Prefeito e Assessoramento Superior	
(663) 3.3.90.39.00 – 3.504 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 40.000,00
02.02 – Departamento de Administração	
04.122.0002.2.004 – Serviços da Administração Geral	
(16) 3.3.90.14.00 – 1.000 – Diárias-Civil	R\$ 5.000,00
06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.01 – Secretaria de Educação	
12.363.0006.2.064 – Convênio Casa Familiar Rural	
(392) 3.3.90.30.00 – 1.000 – Material de Consumo	R\$ 30.000,00
09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	
09.01 – Secretaria de Esportes	
27.812.0009.2.050 – Esporte e Recreação	
(512) 3.3.90.14.00 – 1.000 – Diárias-Civil	R\$ 3.000,00
(518) 3.3.90.40.00 – 1.000 – Serviços de Tecnologia da Informação	R\$ 1.000,00
TOTAL	R\$ 79.000,00

Artigo. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior na forma do art.43, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, será considerada como recursos financeiros, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
02.01 – Gabinete do Prefeito	
04.122.0002.2.002 – Gabinete do Prefeito e Assessoramento Superior	
(650) 3.3.90.30.00 – 3.504 – Material de Consumo	R\$ 40.000,00
02.02 – Departamento de Administração	
04.122.0002.2.004 – Serviços da Administração Geral	
(22) 3.3.90.39.00 – 1.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 5.000,00
06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.01 – Secretaria de Educação	
12.361.0006.2.024 – Ensino Fundamental – FUNDEB	
(346) 3.1.90.11.00 – 1.000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 30.000,00
09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	
09.01 – Secretaria de Esportes	
27.812.0009.2.050 – Esporte e Recreação	
(516) 3.3.90.39.00 – 1.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 4.000,00
TOTAL	R\$ 79.000,00



CRUZ MACHADO

para todos

Administração 2021-2024

Prefeitura Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná

Avenida Vitória, 251 – Centro, Cruz Machado – PR | CEP 84620-000

CNPJ: 76.339.688/0001-09 - Fone: (42) 3554-1222

E-mail: pmcm@pmcm.pr.gov.br - www.pmcm.pr.gov.br

Página 2 de 2

Artigo. 3º - As alterações constantes deste decreto passam a constar na Lei do Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

Artigo. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 17 de agosto de 2023.

Antonio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal



EXTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°
140/2023
PROCESSO N° 070/2023
PREGÃO ELETRONICO N°
035/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: VANDERLEI PORTELLA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza de fosse séptica, caixa de gordura e dedetização atendendo a solicitações da secretarias desta municipalidade

DATA DA VIGÊNCIA: 17 de agosto de 2023 a 17 de agosto de 2024

VALOR DE CONTRATO: R\$ 4.685,12 (quatro mil seiscentos e oitenta cinco mil reais e doze centavos)

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CRUZ MACHADO

CONTRATADA
VANDERLEI PORTELLA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°
141/2023
PROCESSO N° 070/2023
PREGÃO ELETRONICO N°
035/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: SOS DEDETIZADORA LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza de fosse séptica, caixa de gordura e dedetização atendendo a solicitações da secretarias desta municipalidade

DATA DA VIGÊNCIA: 17 de agosto de 2023 a 17 de agosto de 2024

VALOR DE CONTRATO: R\$ 1.188,00 (um mil cento e oitenta oito reais)

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CRUZ MACHADO

CONTRATADA
SOS DEDETIZADORA LTDA



DIVERSOS**CRUZ MACHADO**
para todos
Administração 2021-2024**Prefeitura Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná**Avenida Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR
CEP: 84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09
Fone (42) 3554-1222 - E-mail: pmcm@pmcm.pr.gov.br
www.pmc.pr.gov.br**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2022****EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 47/2023**

O Prefeito Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e do Edital nº 03/2022 da realização do Processo Seletivo Simplificado e tendo em vista o edital da classificação final dos aprovados publicado dia 15 de dezembro de 2022, Homologado pelo Decreto Municipal nº 4025/2022, ampliação de vagas através dos Decretos nº 4146/2023, 4148/2023, 4150/2023, 4154/2023, 4157/2023, 4197/2023, 4262/2023, 4340/2023, 4349/2023, 4352/2023, 4361/2023, 4375/2022, 4378/2023, 4406/2023, 4407/2023, 4426/2023, 4428/2023, 4437/2023, 4452/2023 e 4461/2023 e em decorrência da desistência de candidato anterior, resolve CONVOCAR, os candidatos abaixo relacionados, aprovados nos cargos em ordem classificatória, para comparecer entre os dias 18 a 24 de agosto de 2023, em horário de atendimento, no Departamento de Recursos Humanos localizada à Avenida Vitória, 251 – Centro, munidos da documentação solicitada em anexo a essa convocação.

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO
92º	INGRIDI OTAIANE NASCIMENTO HUNIK	Professor 20 Horas
93º	TATIANE BUSCH MAJOLO	Professor 20 Horas
94º	JANE MIKOLAIEWSKI	Professor 20 Horas
95º	KARINE LUIZA FUDAL	Professor 20 Horas
96º	CHAIANE HELOÁ BEDRETSCHUK	Professor 20 Horas
97º	SILVIA BOYKO SKUBISZ	Professor 20 Horas
98º	JAQUELINE DE SOUZA	Professor 20 Horas
99º	ELLEN VANESSA DOS SANTOS	Professor 20 Horas
100º	DEISI EVELIN WENDT	Professor 20 Horas

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO
24º	VANESSA STACIUK	Professor 40 Horas
25º	SIBELI BEATRIZ LEAL	Professor 40 Horas
26º	PRISCILA LOTEK	Professor 40 Horas
27º	DENISE SCHEID WENNINGKAMP	Professor 40 Horas
28º	DENISE ELIANE MACHADO	Professor 40 Horas
29º	MILENE USS	Professor 40 Horas



CRUZ MACHADO
para todos
Administração 2021-2024

Prefeitura Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná

Avenida Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR
CEP: 84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09
Fone (42) 3554-1222 - E-mail: pmcm@pmcm.pr.gov.br
www.pmcm.pr.gov.br

30º	ADRIANA MARQUES DA SILVA MARON	Professor 40 Horas
31º	STEFANY APARECIDA BENKERT	Professor 40 Horas
32º	ELIANE GROSSMANN	Professor 40 Horas
33º	MÁRCIO APOLINÁRIO	Professor 40 Horas

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO
69º	LIDIA DE LIMA	Auxiliar de Serviços Gerais

O não comparecimento no local e horário previstos implicará na perda do direito a vaga.


















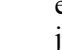

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, em 18 de agosto de 2023.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal

**CRUZ MACHADO**
para todos
Administração 2021-2024**Prefeitura Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná**Avenida Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR
CEP: 84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09
Fone (42) 3554-1222 - E-mail: pmcm@pmcm.pr.gov.br
www.pmcm.pr.gov.br**DOS REQUISITOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO**

Apresentar os documentos solicitados no Edital de Convocação para tomar posse do cargo na PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO-PR - AVENIDA VITÓRIA, 251 - CENTRO CEP: 84.620-000 – CRUZ MACHADO-PR.

Os documentos constantes abaixo deverão ser apresentados na forma de **cópia** acompanhada do original, para conferência, no ato da apresentação.

-  Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos ou ser emancipado na data da convocação;
-  Comprovante de escolaridade e habilitação legal para o exercício do cargo;
-  Comprovante de residência atualizado;
-  Comprovante de registro no Conselho de Classe, bem como estar em dia com as demais exigências legais do órgão fiscalizador e regulador do exercício profissional, quando for o caso;
-  Cédula de identidade (RG) e cadastro de pessoa física (CPF);
-  Cartão do PIS/PASEP;
-  Título de Eleitor;
-  Certidão de Nascimento ou casamento;
-  Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
-  Comprovante de alistamento militar, para os candidatos do sexo masculino;
-  Comprovante de quitação eleitoral;
-  Carteira nacional de habilitação – CNH (se possuir);
-  Atestado de aptidão físico e mental;
-  Tipagem sanguínea;
-  01 Fotografia 3x4 cm, datada no mesmo ano da posse, de frente, colorida;
-  Certidão negativa de antecedentes criminais;
-  Certidão Negativa de Débito Municipais;
-  Declaração de não ter sido demitido por justa causa do serviço público, seja por inquérito e/ou processo administrativo ou que tenha sido condenado à perda do cargo público por decisão judicial;
-  Declaração de não estar em exercício de cargo público incompatível;



CRUZ MACHADO
para todos
Administração 2021-2024

Prefeitura Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná

Avenida Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR
CEP: 84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09
Fone (42) 3554-1222 - E-mail: pmcm@pmcm.pr.gov.br
www.pmcm.pr.gov.br



Declaração de não estar aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público, de acordo com o previsto no art. 37, XVI, XVII e §10 da Constituição Federal;



Declaração de Bens e Valores com dados referentes até a data da posse ou declaração de Imposto de Renda do exercício imediatamente anterior (na forma da Lei 8.429/1992);



Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 (dezoito) anos;



Carteira de vacinação dos filhos atualizada dos filhos menores de 18 (dezoito) anos;



Conta bancária;

O atendimento a cada um dos requisitos acima é de responsabilidade exclusiva do candidato e sua inobservância acarreta a impossibilidade de sua titularização.

Quando convocado, o candidato terá o prazo de 05 (CINCO) dias consecutivos para manifestar aceitação do cargo, contados da data de publicação do edital de convocação, publicado no site oficial e no Diário Oficial do município.

Toda a documentação do candidato solicitada neste edital deve estar de acordo com as exigências do eSocial, ou outro sistema que venha substituí-lo. O candidato poderá fazer a verificação dos seus dados através da qualificação cadastral online, no site <http://portal.esocial.gov.br/>.

18/08/2023 11:35

Relatório de Diárias

Pág. 1

SERVIDOR	MATRÍC	SAÍDA	RETORNO	DIAS	CUSTO	VL.UNIT	TOTAL	DESTINO	MEIO TRANSP.	MOTIVO
Glacir Luis Waligura	474	17/08/2023	17/08/2023	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Logan BCI-2C72	Serviços da Secretaria de Administração
Juliana Borek	1463	17/08/2023	17/08/2023	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Micro ABI - 3D55	Capacitação SUS 6ª Regional
Luis Fernando Estevão	1540	17/08/2023	17/08/2023	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Micro ABI - 3D55	Capacitação SUS 6ª Regional
Rosane Ferreira	1515	17/08/2023	17/08/2023	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Micro ABI - 3D55	Capacitação SUS 6ª Regional
Rosemari Chaikoski	1092	17/08/2023	17/08/2023	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Micro ABI - 3D55	Capacitação SUS 6ª Regional
Daniele Aparecida Fersch	1479	17/08/2023	17/08/2023	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Micro ABI - 3D55	Capacitação SUS 6ª Regional
Helena Hunik	1271	17/08/2023	17/08/2023	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Micro ABI - 3D55	Capacitação SUS 6ª Regional
Aline Fernanda Otto	1944	17/08/2023	17/08/2023	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Micro ABI - 3D55	Capacitação SUS 6ª Regional
Juliana Kwapisz	1267	17/08/2023	17/08/2023	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Micro ABI - 3D55	Capacitação SUS 6ª Regional
Arlete Bilenki	1518	17/08/2023	17/08/2023	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Micro ABI - 3D55	Capacitação SUS 6ª Regional
Adriana Stachniak	1516	17/08/2023	17/08/2023	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Micro ABI - 3D55	Capacitação SUS 6ª Regional
Josiane de Fátima Nunes	1303	17/08/2023	17/08/2023	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Micro ABI - 3D55	Capacitação SUS 6ª Regional
Hélio Gustavo Bahnert OI	1579	17/08/2023	17/08/2023	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Micro ABI - 3D55	Capacitação SUS 6ª Regional
Felipe Slepko	1046	17/08/2023	17/08/2023	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Oroch FXU-3D48	Capacitação SUS 6ª Regional
Gislaine Aparecida Ulbins	1441	17/08/2023	17/08/2023	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Oroch FXU-3D48	Capacitação SUS 6ª Regional
Felicio Suski Junior	1121	17/08/2023	17/08/2023	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Oroch FXU-3D48	Capacitação SUS 6ª Regional
Aline Zimicut Schran	1442	17/08/2023	17/08/2023	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Oroch FXU-3D48	Capacitação SUS 6ª Regional
Rosângela Berezowski	1365	17/08/2023	17/08/2023	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Micro ABI - 3D55	Capacitação SUS 6ª Regional
Paulino Comin	450	16/08/2023	16/08/2023	1	45.00	45.00	45.00	Bituruna	Sprinter BBE-5770	Transporte de atletas para jogos.
Samuel Diego Myszka	1981	18/08/2023	18/08/2023	1	90.00	90.00	90.00	Palmeira	Sprinter BBE-5770	Jogos da Juventude
Maricléia Ribeiro Novak	1678	16/08/2023	16/08/2023	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Aircross BAY-0546	Acompanhamento de adolescente
Isabel Holocheski Zabandz	1426	16/08/2023	16/08/2023	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Aircross BAY-0546	Acompanhamento de adolescente
Luiz Marcelo Glaza	583	15/08/2023	15/08/2023	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Siena Adm BDG-6C38	Viagem a serviço da municipalidade





CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – CMDCA DE CRUZ MACHADO - PR

RESOLUÇÃO Nº 005 DE 17 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre a Prestação de Contas do Recurso Estadual – Incentivo para Fortalecimento aos Conselhos Tutelares - DELIBERAÇÃO Nº 107/2017 – CEDCA/PR - período 2º semestre de 2021.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cruz Machado/PR – CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1607/2017 de 07 de dezembro de 2017.

Considerando, a deliberação em plenária realizada em 17/08/2023.

Resolve:

Art.1º - Aprovar sem ressalvas a Prestação de Contas do Recurso Estadual - Incentivo para Fortalecimento aos Conselhos Tutelares, período 2º semestre de 2021.

Art. 2º - Aprovar a justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Assistência Social, em relação ao saldo superior a 30% (trinta por cento) do valor total do referido recurso no período da prestação de contas;

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Cruz Machado - Pr, 17 de agosto de 2023.

Thiago Rodrigues Ferreira
Presidente do CMDCA

